

PROCESSO 25.0.000020258-7

INTERESSADO ESMAT

ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 6942 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutor para ministrar o curso de **Segurança Cibernética**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade presencial, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

Destacam-se dos autos os seguintes artefatos de planejamento: Documento de Formalização de Demanda - DFD 6727656, Gerenciamento de Risco 6727657 e Termo de Referência 873 (6745339), bem como aprovação pela Diretoria competente, consoante Ofício 10184 (6748047).

Projeto Pedagógico Segurança Cibernética (6727658).

Proposta (6745338), no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Justificativa de preços, informação sobre o valor de mercado, certidões de regularidade fiscal, declaração de não empregabilidade de menor, currículo, diploma e documento pessoal (6745341 a 6746652).

O Despacho 91645 (6755876) autoriza a instauração do processo e determina a devida instrução.

A Manifestação ASTDG 6757481 atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6669565.

Informação 46345 - classificação orçamentária (6757865).

Detalhamento de Dotação 1368 (6758045).

Minuta de Contrato 6759429.

O Parecer 1948 (6766727) da ASJUADMDG assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, diante da documentação coligida aos autos, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "I", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJTO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do professor **THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES** para ministrar a capacitação em referência, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), mediante utilização da Minuta de Contrato 6759429.

Por conseguinte, encaminhem-se os autos à:

1. **SPADG** para publicação;
2. **DCC** para a formalização do instrumento contratual;
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho; e
4. **ESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 25.0.000019841-5

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 6941 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de demanda encaminhada pela Escola da Magistratura (ESMAT), por meio da qual apresenta o Documento de Formalização da Demanda, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência da ESMAT, aprovados, o qual tem como objeto a contratação de instrutor para ministrar o Módulo II – O Sistema de Registro de Imóveis, para magistrados(as), servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; membros e servidores(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública; advogados(as); registradores(as) imobiliários(as) e serventuários(as) dos Cartórios de Registros de Imóveis e de Notas; gestores(as) ou servidores(as) de órgãos públicos agrários e fundiários, desde que possuidores(as) de diploma de nível superior. Documento de Formalização de Demanda - DFD 6717144, Gerenciamento de Risco 6717168 e Termo de Referência 826 (6723396), todos aprovados nos termos do Ofício 10095 (6745301).

Projeto Pedagógico - Contratação Prof. Fabio Roque (6717178), Proposta (6723385), Justificativa 6723403, Informação Valor de Mercado (6723904), Certidão Regularidade Fiscal (6726185), Declaração de Não Emprega Menor (6726189), Currículo (6726194), Diploma (6726196) e Documento CNH (6726207).

A Proposta informa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 90089 (6747162).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 90457 (6749141), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6750605 da ASTDG atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6400331.

Informação 45725 (6751955) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 1353 (6752234), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Minuta de Contrato 6759573.

O Parecer 1949 (6766759), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do professor **Fábio Roque da Silva Araujo** para ministrar o **Módulo II – O Sistema de Registro de Imóveis**, para magistrados(as), servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; membros e servidores(as) do Ministério Público e da Defensoria Pública; advogados(as); registradores(as) imobiliários(as) e serventuários(as) dos Cartórios de Registros de Imóveis e de Notas; gestores(as) ou servidores(as) de órgãos públicos agrários e fundiários, desde que possuidores(as) de diploma de nível superior, na modalidade híbrida, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), de acordo com Termo de Referência 826 (6723396), mediante uso da Minuta de Contrato 6759573.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

- 1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
- 2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
- 3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PROCESSO 25.0.000020274-9

INTERESSADO

ASSUNTO

Decisão Nº 6951 / 2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de demanda encaminhada pela Escola da Magistratura (ESMAT), por meio da qual apresenta o Documento de Formalização da Demanda, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência da ESMAT, aprovados, o qual tem como objeto a contratação de instrutor para ministrar o curso de Redação Oficial no Poder Judiciário: prática dos expedientes, para Servidores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 6727892, Documento Mapa de Gerenciamento de Risco (6727893) e Termo de Referência 848 (6734877), todos aprovados nos termos do Ofício 9876 (6737557).

Projeto Pedagógico Redação Oficial no Poder Judiciário (6727894), Proposta (6734874), Justificativa 6734884, Informação Valor de Mercado (6734888), Certidão Regularidade Fiscal (6734948), Declaração de Não Emprega Menor (6734953), Currículo (6734957), Diploma (6734962) e Documento Identidade (6734959).

A Proposta informa o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para realização do curso em referência.

A Douta Presidência remete os autos à Diretoria-Geral para providências, conforme Despacho 88895 (6740236).

A Diretoria-Geral, por meio do Despacho 90857 (6751459), autoriza a continuidade do processo.

A Manifestação 6754439 da ASTDG atesta que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA 2025, **item 219**, SEI 24.0.000005155-8 evento 6400331.

Informação 46060 (6754651) da DIVPODG de que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2025 do Poder Judiciário do Tocantins, indicando a respectiva classificação orçamentária.

A dotação orçamentária revela a reserva suficiente para custear a despesa em análise, consoante comprova o Detalhamento de Dotação 1358 (6754880), no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Minuta de Contrato 6760702.

O Parecer 1953 (6768052), de lavra da **ASJUADMDG**, opinou pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Ante o exposto, considerando a documentação juntada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21 e, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da referida Lei c/c com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO nº 5/2023, e **AUTORIZO** a contratação direta do professor **Valcir Gassen** para ministrar o curso **Redação Oficial no Poder Judiciário: prática dos expedientes**, para servidores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário Tocantinense, na modalidade **Ead**, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), de acordo com Termo de Referência 848 (6734877), mediante uso da Minuta de Contrato 6760702.

Desta feita, encaminhem-se os autos, sucessivamente, à:

- 1. **SPADG**, para publicação desta Decisão;
- 2. **DCC**, para providências de formalização do contrato;
- 3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral